



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – “CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO MUNICIPAL Nº 193

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;


DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 97.736,90 (noventa e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação, apurado por tendência de janeiro a julho do corrente ano na fonte de recursos (Ordinários-00), nos termos do § 1º, Inciso II, § 3º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2021.


Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
PMC						
201.0412200022.002	33901400	04	00	R\$	500,00	
301.0412201012.012	31909400	14	00	R\$	22.036,90	
401.0412300142.019	33904700	43	00	R\$	35.000,00	
401.0412300141.115	46907100	27	00	R\$	35.200,00	
401.0412300142.019	33903900	38	00	R\$	5.000,00	
TOTAL				R\$	97.736,90	R\$ -
Decreto nº 193/2021				EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		